



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA CONSELHO UNIVERSITÁRIO RESOLUÇÃO Nº 31/2019

Dispõe sobre a aprovação do Edital do
Concurso Vestibular EaD/Híbrido
02/2020,

=====
O **Conselho Universitário**, em
reunião realizada no dia 07 de agosto
de 2019, no uso das atribuições que lhe
são conferidas pelo Estatuto da
Universidade de Cruz Alta e pelo seu
Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular EaD/Híbrido 02/2019 da
Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de
Cruz Alta, aos sete dias do mês de
agosto do ano de dois mil e dezenove.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário
Reitora da Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 07 de agosto de 2019.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

